

INDICAÇÃO Nº 262 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VANS ESCOLARES, PARA REFORÇAR O TRANSPORTE PÚBLICO EM ELDORADO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realize um estudo para regulamentar em âmbito municipal, através de Decreto Municipal utilização de vans escolares como transporte alternativo durante a pandemia.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente INDICAÇÃO que possui grande relevância social e econômica, tem por finalidade, socorrer transportadores prejudicados pela suspensão das aulas e desafogar transporte coletivo, evitando a disseminação da Covid-19 em Eldorado do Sul.

Infelizmente nossos munícipes relatam diariamente a escassez de transporte coletivo urbano, o que faz com que pessoas fiquem aglomeradas à espera dos veículos, que são superlotados.

Portanto a nossa proposta possibilita, que a força de trabalho dos transportadores escolares seja utilizada para o transporte seguro dos nossos munícipes, evitando que o transporte coletivo seja meio para disseminação da Covid-19.

Cabe destacar que as vans escolares deverão ser devidamente vistoriadas e cadastradas em nosso município, além de respeitar as normas para evitar a propagação da doença.

Vereador Fabiano Pires – MDB (Líder de Bancada)
Vice-presidente Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor